12 ABR. 2023

JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

PORTARIA Nº 102/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

RETORNO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno de licença da Servidora abaixo mencionada, a partir de **27/02/2023** de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 9781,** de **Auxiliar de Consultório Odontológico** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Ângela Maria da Silva Vieira**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 27 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n° 97 de 2023.

João Monlevade, em 01 de Março de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Março de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo